

**36º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 023/SESPA/2014**  
Processo: 2021/1246728

**36º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 023/SESPA/2014**, que entre si celebram a **SESPA e Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar – PRÓ SAÚDE**, Organização Social de Saúde responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **Hospital Público Regional do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna**, localizado no **Município de Santarém-PA**, para os fins que se destina, mediante cláusulas e condições a seguir discriminadas.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, Belém-Pa, CEP 66.093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - PRÓ SAÚDE**, qualificada como organização social de saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0083-03, com endereço na Av. Sérgio Henn, nº 1100, Bairro Diamantina, CEP 68.025-000, Santarém-PA, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos de Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, **DOM CARMO JOAO RHODEN**, brasileiro, solteiro, Arcebispo Emérito da Arquidiocese de Diamantina – MG, portador do RG nº MG – 236.351, CPF sob o nº 059.760.226-34, representado por procuração por **WAGNER AUGUSTO PORTUGAL**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº M-5.513.264 –SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 732.477.746-53 e OAB/MG nº 66.671; **DANILO OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 57.567.959-1 –SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 039.964.376-17 e CRAS/SP nº 74268; **FERNANDO MALLET SOARES PARAGÓ**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 63.158.994-6 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 001.934.927-09, CRM nº 180581/SP e; **EDUARDO PORTUGAL MENEZES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº M-8-526.867 –SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 038.991.746-07, todos com endereço profissional na Rua Guaicurus, 563, Lapas, São Paulo / SP, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 023/SESPA/2014**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

1.1. A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como Cláusula Quarta, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 023/SESPA/2014.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a **ampliação de mais 13 Leitos UTI COVID-19 manutenção dos Leitos previstos no 34º Termo Aditivo**, no Hospital Público Regional do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, considerando a disponibilização de leitos na Central Estadual de Regulação, totalizando até:

2.1.1. 30 Leitos UTI COVID-19;

2.1.2. 10 Leitos Clínicos COVID-19.

2.2. Para execução do objeto deste Termo Aditivo, serão considerados os valores a seguir indicados:

2.2.1. **Leito de UTI-COVID:** diária do leito por R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais);

2.2.2. **Leito Clínico-COVID:** diária do leito por R\$ 1.166,66 (mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo vigorará, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, por **180 (cento e oitenta) dias ou até o fim da vigência do Contrato de Gestão, o que acontecer primeiro**, revogando a vigência do 34º Termo Aditivo.

## CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

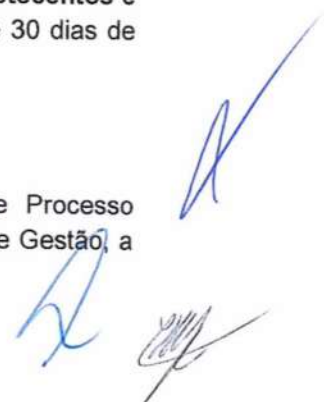
4.1. O **Valor Total deste Termo Aditivo**, previsto para 180 dias, será de até **R\$ 10.739.988,00 (dez milhões, setecentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais)**, a ser repassado em parcelas, cujo repasse se dará a partir da disponibilização dos leitos, conforme Relatório emitido pela Central Estadual de Regulação, com dados específicos para COVID-19.

4.1.1. Dotação Orçamentária: 7684; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103 / 0303 / 0301 / 0101 / 0149 / 0349;

4.2. O pagamento do valor do presente Termo Aditivo não prejudica o adimplemento do valor de custeio mensal do contrato de gestão, admitindo-se o pagamento cumulativo do valor de custeio mensal juntamente com a quantia de até **R\$ 1.789.998,00 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais)**, referente ao valor de 30 dias de custeio do presente Termo Aditivo.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Deverá a **CONTRATADA** apresentar à **CONTRATANTE**, por meio de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, nas mesmas condições previstas no Contrato de Gestão, a prestação de contas dos valores recebidos por meio do presente Termo Aditivo.





**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e dos Termos Aditivos anteriores não alteradas pelo presente Instrumento.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**


7.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém, 11 de Novembro de 2021.

  
**Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros**  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa  
SESPA

  
**Domício João Rhoden**  
Associação Beneficente de Assistência  
Social e Hospitalar - PRÓ SAÚDE

  
**Eduardo Portugal**  
Diretor Cooperativo  
Tecnologia da Informação

**Testemunha 01:**

Nome: Luiz Felipe Moura da Práida  
CPF nº: 030.842.942-62

**Testemunha 02:**

Nome: Victoria Karolynne Fidelis Oliveira  
CPF nº: 842.342.102-34



IV - Nas hipóteses legais de suspeição ou de impedimento, poderão os servidores aqui designados se eximir da obrigação de participar da manifestação em processo administrativo, retomando o servidor a sua função após a conclusão do respectivo processo;

V - Ocorrendo a necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da Comissão no decorrer do respectivo mandato por uma das hipóteses previstas no art. 77 da Lei nº 5.810/94, será providenciada imediatamente a substituição do mesmo;

VI - A Comissão Temporária, na forma do § do art. 5º da Lei nº 5.810/94, terá como secretário, servidor designado pelo Presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros;

VII - Competirá à direção do 9º CRS/SESPA prover a Comissão Temporária das necessárias instalações físicas e recursos materiais necessários ao desempenho de seu mister.

VIII - O mandato da Comissão Temporária aqui reconduzida será de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da mesma no DOE, vedada a recondução de sua totalidade para período subsequente.

IX - A Comissão Temporária dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus integrantes, inclusive o secretário "ad hoc", dispensados do ponto e de suas atividades habituais, nos seus respectivos locais de lotação, de acordo com o disposto no art. 208, § 1º da Lei nº 5.810/94.

X - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 731711

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: GISELLE SOUSA DE CARVALHO

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Vigência: 23.11.2021/22.11.2022.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Protocolo: 731704

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 311 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE nº 34.272 e,

Considerando o que dispõe a Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017 no Capítulo V - Da Contratualização, em seu art. 32;

Considerando a Cláusula Décima Primeira - Da Fiscalização, Monitoramento e Avaliação dos Serviços, do Convênio Assistencial nº 02/2021;

Considerando a PORTARIA Nº 259 de 23 de setembro de 2021, publicada no DOE nº 34.711 de 27 de setembro de 2021, sob o protocolo nº 708653, que constituiu a Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Convênio Assistencial nº 02/2021;

Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1289993, por meio do Memorando nº 106/2021 DCR5ºCRS/SESPA de 11/11/2021 que solicita a substituição de membro da comissão representante da SESPA/5º Centro Regional de Saúde.

Resolve:

Art. 1º Substituir Ernestina Nazaré Cardoso Alves por Luely Maria Borges da Silva como representante da SESPA/5º Centro Regional de Saúde.

Parágrafo Único: A Comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Convênio Assistencial nº 02/2021 celebrado com o Hospital São Francisco ficará composta pelos membros abaixo:

a Comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Contrato nº 067/2016, celebrado entre o Estado, por meio da Secretaria de Estado de Saúde Pública e o Hospital São Francisco, localizado no Município de Ulianópolis, a ser constituída por meio desta Portaria e será composta pelos membros abaixo:

Representantes da Secretaria Estadual de Saúde/5º Centro Regional de Saúde:

- Ronaldo da Silva Santos - Matrícula nº 1125232/1;

- Deuzenir Aires da Silva - Matrícula nº 571973633/1;

- Luely Maria Borges da Silva - Matrícula nº 5913592/1.

Representantes do Hospital São Francisco:

- Hyrlla Summer dos Santos Boguea - CPF nº 035.265.013-35;

- Janete Aparecida Santos Muniz Pinho - CPF nº 578.715.662-53;

- Janilda Muniz Lima - CPF nº 600.622.152-72.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 731776

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

36º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 023/SESPA/2014

Processo: 2021/1246728

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a ampliação de mais 13 Leitos UTI COVID-19 manutenção dos leitos previstos no 34º Termo Aditivo no Hospital Público Regional do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias considerando a disponibilização de leitos na Central Estadual de Regulação, totalizando até:

• 30 leitos UTI- COVID-19;

• 10 leitos Clínicos COVID-19.

Para execução do objeto deste termo aditivo, serão considerados os valores a seguir:

• Leitos UTI- COVID-19: diária do leito por R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais);

• Leitos Clínicos COVID-19: diária do leito por R\$ 1.166,66 (mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Valor Total R\$ 10.739.988,00 (dez milhões, setecentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais), a ser repassado em parcelas, cujo repasse se dará a partir da disponibilização dos leitos, conforme relatório emitido pela Central Estadual de Regulação, com dados específicos para COVID-19.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias ou até o fim da vigência do contrato de gestão

Data da Assinatura: 11/11/2021

Orçamento: Dotação Orçamentária: 7684 Elemento de Despesa: 335043;

Fonte: 0103/0303/0301/0101/0149/0349

Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR- PRO SAUDE

End.: Avenida Sérgio Henn, nº1100, Bairro Diamantina,

CEP 68.025-000 - Santarém -PA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 731502

#### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/SESPA/2021

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de caixas térmicas para o transporte de órgãos humanos em hipotermia para fins de Transplantes, de acordo com a Resolução-RDC Nº 66, de 21 de dezembro de 2009, para atender solicitação da Central Estadual de Transplantes/SESPA.

DATA DA REABERTURA: 03 de dezembro de 2021.

HORÁRIO: 09h00 (Horário de Brasília).

LOCAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: 925856

Dotação Orçamentária: 908879

Elemento de despesa: 339030

Fonte de recurso: 0149004895 / 0349004895

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do e-mail [cpl@sespa.pa.gov.br](mailto:cpl@sespa.pa.gov.br).

Belém (PA), 22 de novembro de 2021.

JOVELINA MARIA SOUSA MATOS

PREGOEIRA/CPL/SESPA

Protocolo: 731625

#### FÉRIAS

PORTARIA Nº. 1.500 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

Considerando o processo de nº 2021/1308483



**Portaria n.º 202004003552, de 06/07/2020 -  
Proc n.º 102020730001484/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Orlando Cardoso do Nascimento - CPF: 061.802.802-15  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY/Pas/Automovel/9BWDB45UBDT299696

**Portaria n.º 202004003554, de 06/07/2020 -  
Proc n.º 2020730007406/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Francisco de Assis Pereira de Souza - CPF: 105.886.552-87  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75E0GB183121

**Portaria n.º 202004003556, de 06/07/2020 -  
Proc n.º 2020730007556/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Benedito Corrêa Pimentel - CPF: 038.807.702-63  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/ARGO DRIVE 1.0/Pas/Automovel/9BD358A4NJYH70503

Protocolo: 558996

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

**CONTRATO****Contrato Nº: 060**

Exercício: 2020

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de recepcionista, iniciando com a data que se deu a emergência (10/06/2020) e tendo sua duração restrita ao termo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Valor Total: R\$-161.695,18 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos).

Data de Assinatura: 02.07.2020

Vigência: 10.06.2020 a 07.12.2020 - 180 (cento e oitenta) dias

Dispensa de Licitação Nº 017/2020

CONTRATADO: LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Endereço: Rua José Marcelino de Oliveira, Alameda Bom Jardim, nº 02 - Sala A - Bairro: Centro

CEP: 67030-015

Cidade: Ananindeua/PA

Telefone: (91) 3282-0822

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 558918

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº: 04**

Contrato Nº: 029/2016

Data De Assinatura Do Aditivo: 30.06.2020

Valor Total Estimado de Até: R\$-6.073.502,54 (seis milhões, setenta e três mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Vigência Do Aditamento: 01.07.2020 a 30.06.2021

Objeto Do Contrato: Contratação de empresa na área de Tecnologia da Informação para a prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção, suporte e atualização tecnológica dos legados da solução integrada denominada Automação, em especial do Sistema de Gestão e Transporte de Valores (SGDTV) e Sistema de Gestão de Encaixe Técnico (SGNET).

Objeto Do Aditamento: Prorrogação de prazo

Fundamento Legal: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

Contratado: W3 COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.

Endereço: Rua Ô de Almeida, Nº 490, Edifício Rotary, Sala 202 Bairro: Campina

CEP: 66017-050

Belém/PA

Telefone: (91) 3248-0371

ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 558952

**EXTINÇÃO DE CONTRATO****DISTRATO**

Contrato Nº: 091/2017

Data da Rescisão: 30.06.2020

Objeto do Distrato: Rescisão amigável do Contrato nº 091/2017, atinente à prestação de serviços de assistência à saúde odontológica, laboratorial e auxiliar de diagnósticos aos empregados do Banpará, com fulcro no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.

Contratado: UNIODONTO BELÉM - COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE ODONTOLÓGICA.

Endereço: Avenida Gentil Bittencourt, nº 1212 Bairro: Nazaré

CEP: 66.040-000

Belém/PA

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 559036

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa Nº: 017**

Data: 02.07.2020

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Valor Total: R\$-161.695,18 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos).

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de recepcionista, iniciando com a data que se deu a emergência (10/06/2020) e tendo sua duração restrita ao termo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Fundamento Legal: Artigo 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016.

CONTRATADO: LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Endereço: Rua José Marcelino de Oliveira, Alameda Bom Jardim, nº 02 - Sala A - Bairro: Centro

CEP: 67030-015

Cidade: Ananindeua/PA

Telefone: (91) 3282-0822

Ordenador responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 558917

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 335, DE 03 DE JULHO DE 2020**

O Secretário de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, incisos II e V, da Constituição do Estado do Pará. CONSIDERANDO que o ordenamento jurídico em vigor, prevê o Instituto da Delegação de Competência como instrumento de descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar maior rapidez e objetividade as decisões do gestor público, dando vazão ao princípio da eficiência administrativa prevista no art. 37 da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Delegar o servidor ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, competência para a prática de todos os atos relativos à ordenação de despesa no âmbito da Unidade Gestora 90101/FES e da Unidade Gestora 200101/SESPA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 03/07/2020, revogando-se expressamente as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03 de julho de 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Em exercício

Protocolo: 559042

**PORTARIA Nº 334, DE 03 DE JULHO DE 2020**

O Secretário de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, incisos II e V, da Constituição do Estado do Pará. CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Delegar competência ao Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, à Diretoria do Departamento Financeiro e a Chefe da Divisão de Execução Financeira, para separadamente ou em conjunto com o (a) Titular do Órgão, assinar os documentos a seguir elencados:

1. Abrir Contas Correntes.
2. Solicitar Saldos e Extratos.
3. Autorizar Débito em Conta Relativo a Operações.
4. Assinar Contratos de Câmbio e seus respectivos Aditivos e Averbações.
5. Efetuar transferência por meio eletrônico.
6. Efetuar pagamento por meio eletrônico
7. Efetuar resgates/aplicações financeiras.
8. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.
9. Solicitar Saldos/Extratos de Contas Correntes.
10. Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos.
11. Emitir Comprovantes.
12. Assinar Contrato de Câmbio Pronto.
13. Consultar Depósitos judiciais via internet.
14. Efetuar transferência p/ mesma titularidade.
15. Solicitar saldos/extratos de Conta Judicial.
16. Assinar Ordens Bancárias (RE's)

Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação entre os cargos descritos acima.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 03 de julho de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03 de julho de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Em exercício

Protocolo: 559038